



Of. nº 10/1153—SEMAP/DGD/RR

Novo Hamburgo, 03 de setembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RAIZER DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
DOC N° 91112021

14 SET. 2021

Admisa

**Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 3215/2021**  
**PROTOCOLO: 66228/2021**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de Vossa autoria e demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhar, em anexo, ofício expedido pela Procuradoria Geral do Município.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita



Novo Hamburgo, 03 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo

**RAIZER DA SILVA FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo

Rua Almirante Barroso, 261

Novo Hamburgo/RS

Vimos, através da presente, responder ao ofício nº 337/2021, que apresenta a Indicação nº 3215/2021, para Estudo de Viabilidade e Análise Jurídica a respeito da Aposentadoria Especial dos Servidores Segurados pelo Regime Próprio de Previdência.

A matéria em questão será analisada quando da proposição da Reforma da Previdência, que deve ser pautada ainda no ano de 2021.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Fernanda Vaz Luft

Procuradora-Geral do Município